



13

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 2595, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre a criação da disciplina **TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**, do Departamento de Medicina Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia, do CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2004, de acordo com o teor do Processo nº 23102.300.173/2004-14, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a criação da disciplina **TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**, com 30h/aula (02 créditos teóricos), sem pré-requisito, no Departamento de Medicina Especializada, que será oferecida como disciplina optativa ao Curso de Graduação em Medicina, a partir do 5º período.

Art.2º - Quando algum Curso de Graduação, ministrado pela Universidade, pretender incluir no seu currículo a disciplina criada, por força deste instrumento, deverá submeter tal medida aos Conselhos competentes, especificando o caráter que ela assumirá – obrigatória, optativa ou eletiva.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, com efeitos a partir do 1º semestre letivo de 2005.

Malvina T. Tuttmann
Malvina Tania Tuttmann
Reitora

CÓDIGO SME 0017